



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE VIATURAS USADAS

CONDIÇÕES DE VENDA

1. Objeto

As presentes condições de venda compreendem as cláusulas jurídicas e especificações técnicas a incluir no contrato a celebrar, na sequência de procedimento de hasta pública, contrato esse que tem por objeto a alienação a título oneroso de bens móveis, concretamente, venda de viaturas usadas, propriedade do Município de Coimbra, conforme especificações constantes nos números seguintes.

2. Características técnicas

As características técnicas encontram-se descritas no Anexo A.

3. Valor Base de Licitação

3.1. O valor base de licitação, por cada viatura usada, que corresponde a cada lote é o seguinte:

Lote 1 - Viatura ligeira de passageiros, matrícula 52-30-PM, marca Nissan, modelo Patrol 260, n.º de frota 2192, n.º de inventário 44336 - **valor base de licitação:** 4.000,00 € (quatro mil euros);

Lote 2 - Viatura ligeira de passageiros, matrícula 89-93-IL, marca Nissan, modelo Patrol 260, n.º de frota 2168, n.º de inventário 42623 - **valor base de licitação:** 4.000,00 € (quatro mil euros);

Lote 3 - Viatura ligeira de passageiros, matrícula 14-17-OB, marca Nissan, modelo Patrol 260, n.º de frota 2182, n.º de inventário 42601 - **valor base de licitação:** 4.000,00 € (quatro mil euros);

Lote 4 - Viatura ligeira de passageiros, matrícula 89-95-IL, marca Nissan, modelo Patrol 260, n.º de frota 2169, n.º de inventário 44436 - **valor base de licitação:** 4.000,00 € (quatro mil euros);

Lote 5 - Viatura ligeira de passageiros, matrícula 26-26-PF, marca Nissan, modelo Patrol 260, n.º de frota 2191, n.º de inventário 44409 - **valor base de licitação:** 4.000,00 € (quatro mil euros);

Lote 6 - Viatura ligeira de passageiros, matrícula 98-38-PI, marca Nissan, modelo Patrol 260, n.º de frota 3129, n.º de inventário 44449 - **valor base de licitação:** 4.000,00 € (quatro mil euros);

Lote 7 - Viatura ligeira de passageiros, matrícula 07-44-OE, marca Mercedes, modelo S500, n.º de inventário 99738 - **valor base de licitação:** 4.000,00 € (quatro mil euros).

4. Consulta do Procedimento

4.1. As condições de venda em hasta pública das viaturas acima mencionadas, estão disponíveis para consulta no sítio do Município de Coimbra www.cm-coimbra.pt (“transparência” > “compras públicas”) e na Divisão de Compras e Logística, nos Paços do Município, sito na Praça



8 de Maio, 3000-300 Coimbra, no horário das 9h15m às 12h30m e das 14h às 17h30m, desde a data da publicação do respetivo anúncio nos jornais até ao dia anterior ao fixado para a realização da hasta pública.

4.2. Os interessados poderão examinar as viaturas a alienar, nas instalações municipais sitas na Rua da Liberdade, Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Assafarge (Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética, telefone 239 802 070), no horário das 9h às 12h30m e das 14h15m às 17h15m, todos os dias úteis, desde a data da publicação do respetivo anúncio nos jornais até ao dia anterior ao fixado para a realização da hasta pública.

5. Localização das viaturas

Instalações do Algar, Rua da Liberdade, Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Assafarge (coordenadas de GPS: 40° 10'25,47''N e 8°26'26,24''W.).

6. Hasta Pública

6.1. A venda das viaturas será efetuada por hasta pública que decorrerá nas instalações do Algar, Rua da Liberdade, Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Assafarge, na hora e data a indicar no anúncio de divulgação da hasta pública.

6.2. Os interessados deverão comparecer no local no dia e hora marcada e serem portadores de documento de identificação válido.

6.3. As viaturas serão licitadas pela ordem indicada no ponto 3 da presente Condições de venda, constituindo cada viatura um lote.

6.4. Os interessados poderão licitar verbalmente, sendo o **valor mínimo de lanço de 100,00 € (cem euros), para cada lote.**

6.5. Cada viatura será arrematada a quem oferecer o maior lanço.

6.6. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

6.7. Não existe qualquer limite ao número de licitações em qualquer lote colocado a concurso.

6.8. Da sessão da hasta pública será elaborada uma ata, que será assinada por três elementos da comissão da hasta pública.

6.9. O órgão competente do Município de Coimbra decidirá sobre a adjudicação da venda das viaturas a quem tenha oferecido o preço mais elevado.

6.10. A decisão da adjudicação é comunicada a todos os arrematantes mediante carta registada com aviso de receção e publicitada no site do Município de Coimbra www.cm-coimbra.pt (“transparência” > “compras públicas”)

6.11. Não são admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos bens e/ou eventuais defeitos.



7. Não adjudicação

Não há lugar a adjudicação provisória se não tiver sido apresentada licitação igual ou superior aos valores definidos nos termos do ponto 3 e quando existam fundados indícios de conluio entre os licitantes ou outra causa justificada.

8. Prazo de Validade da Licitação

Todos os candidatos estão obrigados a manter os valores resultantes das suas licitações, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este contado do dia seguinte ao da realização do ato público.

9. Pagamento

9.1. As condições de pagamento são as seguintes:

- a) Na assinatura do auto de arrematação: pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total arrematado, assim consumando a adjudicação provisória;
- b) Após a notificação da adjudicação definitiva e até à celebração do contrato de compra e venda, pagamento de 80% (oitenta por cento) do valor total arrematado, correspondente ao remanescente do preço devido.

9.2. Todos os pagamentos serão feitos por meios bancários, transferência bancária imediata; cheque bancário ou visado à ordem da entidade adjudicante – Município de Coimbra.

9.3. O arrematante deverá indicar uma forma de contacto para resolução de quaisquer questões emergentes.

10. Recolha da Viatura

10.1. Após confirmação pela Tesouraria do Município de Coimbra do recebimento do pagamento integral referido no n.º anterior, o arrematante deverá levantar os documentos da viatura e o “requerimento de registo automóvel”, do Instituto dos Registos e do Notariado, devidamente assinado pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e com selo branco deste Município, na Divisão de Compras e Logística, para proceder à alteração do registo de propriedade.

10.2. Após provar que entregou o requerimento referido no n.º anterior na Conservatória do Registo automóvel, poderá levantar a viatura, no local onde se encontra.

10.3. O arrematante dispõe de 10 (dez) dias úteis para esta operação, findo o qual perderá qualquer direito sobre a viatura.

10.4. São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário quaisquer danos causados em pessoas e/ou bens, aquando da retirada do local e transporte das viaturas.